



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

EDIÇÃO DIGITALIZADA N°38 - Ano 1 - 1 pág

CRUZ MACHADO, SEXTA FEIRA 25 DE MAIO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PARANÁ

Avenida Vitória, 167-Centro-CEP 84620-000

Responsável: Ernani Fudal

Email: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Decretos.....01

Portarias.....

Licitações.....01

Extratos de contratos e convênios.....

Extratos de distratos.....

Editais e Atos.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos de contratos e convênios.....

Resoluções.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1926/2012

Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda de beneficiários das unidades a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

(i) os termos da Portaria nº 610, de 27 de dezembro de 2011, do Ministro de Estado das Cidades, que dispõe sobre os parâmetro de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009;

DECRETA:

Art.1º. - A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000

habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1 da Portaria em epígrafe, a saber:

- famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
- famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art.2º. - Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, o Conselho Municipal de Habitação aprovou, e este decreto ratifica os critérios locais adicionais hierarquizados na forma do item 4.2 do anexo da Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011, respeitando:

- o critério de territorialidade, fica definido que a família beneficiária deverá residir minimamente à 05 anos no município de Cruz Machado - PR;
- critério de vulnerabilidade/ risco, fica definido que a família beneficiária deverá ser acompanhada pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, prestado pelo CRAS de Cruz Machado -PR; e que será priorizada a condição de acolhimento institucional e/ou situação de rua da família;
- composição familiar, fica definido que considerar-se-á a condição de família uniparental (chefe de família não divide responsabilidade pelo domicílio; sem cônjuge), a razão entre crianças e adultos no domicílio (comparação entre a quantidade de crianças com relação à quantidade de adultos no domicílio) e o comprometimento social e/ou de saúde da família beneficiária.

Art. 3º. – Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso).

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz

Machado, em 23 de maio de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº045/2012-
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal e Pregoeira nomeada pela Portaria nº04/2012, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **12/06/2012**, às **09:30** horas, na sede da Prefeitura no endereço Avenida Vitória, nº167 centro, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site www.pmcm.pr.gov.br.

Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira pelo fone (42) 3554 1222.

Cruz Machado, 24 de maio de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 63/2012
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
Nº03/2012

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: J. B. Moreira Serviços Ltda.
OBJETO: Execução indireta – empreitada por preço global – execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares.

VALOR TOTAL: R\$251.046,07 (duzentos cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal